jecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha mista a 30 kV, n.º 107, com 420 m, com origem no apoio n.º 27 e término no apoio n.º 28; PST VFX-D-0577 e redes de BT e IP adjacentes, em Verdelha, freguesia de Forte da Casa, concelho de Vila Franca de Xira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

16 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *F. Edgar Antão*. 3000209431

## Éditos

## Processo n.º 171/14.7/184

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500) durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Rede de baixa tensão com origem em PT CHM 0203D-Casal do Braga, em Casal do Braga, freguesia da Chamusca, concelho da Chamusca.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

16 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *F. Edgar Antão*. 3000209433

## Éditos

#### Processo n.º 171/14.19/484

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500) durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Area de Rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Remodelação da linha aérea a 15 (30) kV, n.º 1419 L2 0124, com 1158 m, com origem no apoio n.º 18 da linha para o PT TNV 0018D — Brogueira e término no PT TNV 0063D-Marruas, freguesia de TN Santa Maria, concelho de Torres Novas.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

16 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *F. Edgar Antão*. 3000209435

## Éditos

## Processo n.º 171/14.19/485

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500) durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Area

de Rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Remodelação da linha aérea a 15 (30) kV, n.º 1419 L2 0088, com 2156 m, com origem no apoio n.º 2 da linha para o PT TNV 0019D-Alcorochel I e término no PT TNV 0045D-Vale de Carvão, em Vale de Carvão, freguesia de TN Santa Maria, concelho de Torres Novas.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

16 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *F. Edgar Antão*. 3000209436

#### Éditos

#### Processo n.º 171/14.3/205

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500) durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Area de Rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha mista a 30 kV, n.º 1403 L3 0106, com 2018 m, com origem no PT ALR 0054 D-São Roque, e término no PT ALR 0053 D-Travessa das Ribeiras, em Travessa das Ribeiras, freguesia de Almeirim, concelho de Almeirim.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

17 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *F. Edgar Antão*. 3000209432

# MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Delegação de Transportes do Norte

#### Aviso n.º 1618/SEP

A Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais faz saber que a empresa Sociedade de Transportes Carrazeda Vila Flor, L.da, com sede na Avenida do Marechal Carmona, 5360-303 Vila Flor, concelho de Vila Flor, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Brunheda, concelho de Carrazeda de Ansiães e Carrazeda de Ansiães, concelho de Carrazeda de Ansiães, ambos do distrito de Bragança, passando por Pinhal do Norte, Areias, Amedo e Carrazeda de Ansiães (Zona Industrial).

Nos termos do § 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transpor-

Nos termos do § 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Delegação de Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

24 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *António Pereira Machado*. 3000206790

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Hospital de Júlio de Matos

# Despacho (extracto)

Por deliberação de 6 de Abril de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo,